

Protocolo: 03263/2024
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 23/10/2024
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Moção de Pesar**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**
Coautor (es): **Deputado Renato Câmara**

Moção de Pesar aos familiares do Jornalista OSMAR ALVES DOS SANTOS, por seu falecimento aos 57 anos de idade por complicações em seu estado de saúde, no dia 22 de outubro deste ano, na cidade de Dourados.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XV do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Pesar aos familiares do Jornalista OSMAR ALVES DOS SANTOS, por seu falecimento aos 57 anos de idade por complicações em seu estado de saúde, no dia 22 de outubro deste ano, na cidade de Dourados.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação do sentimento de pesar, lamenta o falecimento do Jornalista Osmar Santos, aos 57 anos de idade, por complicações em seu estado de saúde, no dia 22 de outubro deste ano, na cidade de Dourados.

Natural de Dourados, Osmar Alves dos Santos era casado com a Senhora Ivonede Vieira Santos, com quem teve quatro filhos: Aline Fernanda Vieira Alves, Allan Henrique Vieira Alves, André Lucas Vieira Alves e Sérgio Edy Vieira Alves.

Em Dourados, o jornalista Osmar Santos, como era conhecido, atuou no jornal O Progresso por 25 anos, onde desempenhou a função de chefe de redação, e trabalhou também no jornal Diário MS.

Ao longo de sua trajetória, Osmar também se destacou como assessor de importantes figuras políticas, como o ex-prefeito de Dourados, Laerte Tetila, e o deputado estadual Renato Câmara.

Eleito por quatro vezes o melhor jornalista do Estado, Osmar Santos foi presidente do Clube de Imprensa de Dourados e, além de sua atuação no jornalismo, era membro ativo do Lions Clube.

O Jornalista Osmar Santos estava aposentado, internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital da Vida, em Dourados, e enfrentava complicações de saúde, vindo a falecer na madrugada de terça-feira (22), deixando a esposa, quatro filhos e cinco netos.

Osmar Santos deixa um belíssimo legado a seus familiares e dentre os amigos, principalmente da imprensa estadual, por sua dedicação e amor à profissão na maior cidade do interior de Mato Grosso do Sul. Assim, apresentarmos esta moção, como singela homenagem ao seu nome e a seus familiares, e também em reconhecimento por sua participação na comunidade douradense e nosso Estado, contribuindo grandemente como cidadão e trabalhador dedicado no setor da comunicação, ao que conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta matéria."

Plenário Deputado Júlio Maia, 23 de outubro de 2024.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(010/2024)

Endereço para o envio da Moção:

À Senhora
IVONEDE VIEIRA SANTOS
Rua Pedro Celestino Varela, 1255 - Jd. Flórida II
Dourados - MS
Cep: 79822-160

E-mail: alineferpsicologia@hotmail.com

Telefones:
(67) 9 9649-2141 (Aline - filha)
(67) 9 9920-2936 (Sra. Ivonede - viúva)